

ATO NÚMERO 2/56

De 9 de maio de 1956

Declara ponto facultativo nas repartições da Secretaria da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Declarar facultativo o ponto nas repartições da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, amanhã - dia 10 - Ascensão do Senhor, santificado pela Igreja.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de maio do ano de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).

Dr. Pedro Marão  
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Martini  
-Chefe da Secretaria-

Registrado à fl. 5, do livro competente nº 1.